



## MUNICIPIO DE CAMINHA

### RELATÓRIO FINAL

#### 99/2021\_CPR - "EXECUÇÃO DE PASSADEIRA -AV. DR. RAMOS PEREIRA EM VILA PRAIA DE ANCORA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2021, reuniu o Júri do Procedimento, designado em 30/07/2021 por despacho do Sr. Presidente da Câmara, composto por dois membros efetivos e um suplente, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 19/08/2021 -----

\*\*\*

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

\*\*\*

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:-----

1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 13º do convite:

1. Lusoestrada, Lda.-----€1.390,00

acrescidos de IVA à taxa legal em vigor)

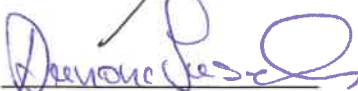
2. Primus Lean, Lda.-----€ 1.399,00

acrescidos de IVA à taxa legal em vigor)

Caminha, 26 de agosto de 2021

**O JÚRI DO CONCURSO,**

  
\_\_\_\_\_  
(Angelina Cunha)

  
\_\_\_\_\_  
(Aurora Insuelas)

  
\_\_\_\_\_  
(Marco Pereira)